

Pedro Miguel Ramalho Costa — técnico superior de 1.ª classe da área de engenharia electrotécnica da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, com efeitos desde 23 de Abril de 2005.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Agosto de 2005. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 18 896/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Agosto de 2005 do presidente, em exercício, do Instituto Politécnico de Leiria:

António José Simões, técnico de 2.ª classe da área de gestão do quadro da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — nomeado em comissão de serviço extraordinária, por urgente conveniência de serviço, após concurso externo para estágio de ingresso na carreira técnica superior da área de contabilidade da Escola Superior de Saúde do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Leiria, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Agosto de 2005. — O Presidente, em exercício, *João Paulo dos Santos Marques*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 18 897/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 27 de Julho de 2005:

Paulo Jorge Teixeira Paiva — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, precedida de estágio, como técnico superior de 2.ª classe para o Instituto Politécnico de Lisboa, pelo período de um ano, sendo tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*, auferindo a remuneração mensal ilíquida de acordo com o sistema remuneratório em vigor. (Não carece de fiscalização prévia.)

1 de Agosto de 2005. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara

Aviso n.º 7727/2005 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso geral para o preenchimento de duas vagas na categoria de técnico profissional de 1.ª classe da carreira técnico-profissional.* — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara de 24 de Junho de 2005, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares na categoria de técnico profissional de 1.ª classe, da carreira técnico-profissional, da área de secretariado de apoio à gestão e docência, do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara, aprovado pela Portaria n.º 744/98, de 12 de Setembro.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Prazo de validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares acima mencionados e esgota-se com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Portaria n.º 744/98, de 12 de Setembro.

5 — Prazo para apresentação das candidaturas — 15 dias úteis a contar a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Conteúdo funcional — compete genericamente aos lugares a prover assegurar o secretariado das reuniões dos órgãos de gestão da Escola, preparar para expedição, pelos serviços administrativos, toda a correspondência originada nos referidos órgãos e departamentos de enfermagem e colaborar em trabalhos de pesquisa documental e tratamento de texto.

7 — Local de trabalho — situa-se nas instalações da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara, em Lisboa.

8 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes para a Administração Pública.

9 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — os necessários para o provimento em funções públicas, previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Métodos de selecção:

10.1 — Avaliação curricular — onde se avaliarão as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando-se, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação profissional, a experiência profissional e a classificação de serviço;

10.2 — Entrevista profissional de selecção — onde se avaliarão, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — A classificação final resultará da classificação obtida pelos candidatos nos métodos de selecção utilizados e será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

12.1 — Em caso de igualdade de classificação aplicar-se-ão os critérios de preferência a que se reporta o artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Formalização das candidaturas:

13.1 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara, Avenida de D. João 11, lote 4.69.01, Parque das Nações, 1990-096 Lisboa, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, dele constando os seguintes elementos:

- a) Nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Indicação da categoria e natureza do vínculo que detém e serviço a que pertence;
- d) Identificação do concurso a que se candidata.

13.2 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;
- c) Formação profissional complementar, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e a respectiva duração;
- d) Classificações de serviço;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade;
- f) Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, donde constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, expressa em anos, meses e dias;
- g) Declaração do serviço especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato, bem como o período a que as mesmas se reportam.

14 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão ao concurso respeitantes às alíneas a) e f) do n.º 13.2 determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14.1 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão publicadas nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas no *placard* da Escola.

16 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Natércia Maria da Silva Godinho, técnica superior assessora principal de biblioteca e documentação da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara.

Vogais efectivos:

- 1.º Célia Maria Gonçalves Simão de Oliveira, vice-presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfer-

magem de Artur Ravara, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

- 2.º Maria do Céu Faustino Lourenço Pereira Vieira, chefe de secção.

Vogais suplentes:

- 1.º Maria Isabel Velasco, secretária equiparada a directora de serviços da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara, em comissão de serviço.
2.º Maria Teresa de Matos Gonçalves de Sousa, assistente administrativa especialista.

Todos os elementos do júri são funcionários do quadro da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara, excepto a secretária.

12 de Agosto de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Elisa Maria Bernardo Garcia*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Contrato (extracto) n.º 1490/2005:

Maria dos Anjos Ferreira Martins — celebrado contrato administrativo de provimento como técnico profissional de 2.ª classe, precedendo concurso, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, válido por um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 27 de Junho de 2005.

25 de Julho de 2005. — Pelo Administrador, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Escola Superior de Educação

Despacho (extracto) n.º 18 898/2005 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Junho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico do Porto:

Sara de Barros Araújo — nomeada provisoriamente professora-adjunta, por três anos, com efeitos a partir da data da aceitação.

17 de Agosto de 2005. — Pelo Administrador, o Técnico Superior, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Instituto Superior de Engenharia

Rectificação n.º 1488/2005. — Por ter saído com inexactidão a publicação do contrato (extracto) n.º 1437/2005 de Albina Maria de Sá Ribeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 11 de Agosto de 2005, a p. 11 456, rectifica-se que onde se lê «professora-coordenadora com agregação» deve ler-se «equiparada a professora-coordenadora».

11 de Agosto de 2005. — O Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Rectificação n.º 1489/2005. — Por ter saído com inexactidão a publicação do contrato (extracto) n.º 1450/2005 de Alexandre Gonçalves dos Santos Santiago Sottomayor, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2005, a p. 11 548, rectifica-se que onde se lê «celebrado contrato administrativo de provimento» deve ler-se «renovado o contrato administrativo de provimento».

12 de Agosto de 2005. — O Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Aviso n.º 7728/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 24.º da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Junho, e sob proposta da Escola Superior de Gestão de Santarém, a vice-presidente deste Instituto, por despacho de 5 de Agosto de 2005, determinou que os prazos para a candidatura, selecção, seriação, reclamação, matrícula e inscrição no 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas em Contabilidade e Fiscalidade, Gestão de Empresas, ramo de Finanças Empresariais, Gestão de Empresas, ramo de Marketing e Estratégia Empresarial, Informática de Gestão, Marketing e Consumo e em Administração Pública e Autárquica no ano lectivo de 2005-2006 sejam os seguintes:

Apresentação das candidaturas — de 1 a 2 de Setembro de 2005;
Seleção e seriação dos candidatos — 6 e 7 de Setembro de 2005;

Afixação dos resultados — 8 de Setembro de 2005;
Matrícula e inscrição — 8 e 9 de Setembro de 2005.

A candidatura à matrícula é feita em requerimento dirigido ao conselho directivo da Escola Superior de Gestão de Santarém e os elementos e documentos a mencionar e a apresentar constarão de edital a afixar na Escola, que especificará as vagas, as regras e os critérios de selecção.

5 de Agosto de 2005. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Despacho (extracto) n.º 18 899/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Agosto de 2005 do presidente deste Instituto:

Alcinda Maria Sarmento Sacramento Costa dos Reis — autorizado o pedido de exoneração como professora-adjunta do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Santarém, deste Instituto, com efeitos a partir de 26 de Agosto de 2005, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Sujeito a fiscalização sucessiva do Tribunal de Contas.)

4 de Agosto de 2005. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho (extracto) n.º 18 900/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Julho de 2005 do presidente deste instituto:

Maria Manuel Manteigueiro Varregoso Vairinho — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral e exclusividade, pelo período de dois anos, com efeitos reportados a 8 de Junho de 2005, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Gestão deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 2, índice 140, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva do Tribunal de Contas.)

22 de Julho de 2005. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho (extracto) n.º 18 901/2005 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Julho de 2005 do presidente deste Instituto:

Teresa Maria e Sousa Nunes — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral e exclusividade, pelo período de três anos, com efeitos reportados a 14 de Maio de 2005, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Gestão deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2005. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho n.º 18 902/2005 (2.ª série). — Ao abrigo da delegação de competências do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior [despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), subalínea 1), da alínea i) do n.º 1], autorizo a equiparação a bolsheiro fora do País no período de 1 de Agosto de 2005 a 31 de Agosto de 2006 do mestre José Pedro Arieiro Gonçalves Bezerra, professor do quadro da Escola Secundária de Ponte de Lima, em regime de requisição na Escola Superior de Educação deste Instituto.

1 de Agosto de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Despacho n.º 18 903/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Agosto de 2005 do vice-presidente, em substituição do presidente, nos termos da 1.ª parte do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, homologados pelo Despacho Normativo n.º 23/95, de 21 de Março:

Mestre Teresa Cristina Fernandes Ferreira Madureira — autorizada a renovação do contrato como equiparada a assistente do 2.º triénio para a Escola Superior Agrária deste Instituto, em regime de exclusividade, por um ano, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Agosto de 2005. — O Vice-Presidente, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

Despacho n.º 18 904/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Agosto de 2005 do vice-presidente, em substituição do presidente, nos termos da 1.ª parte do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos do